



**Coren<sup>PR</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

**PORTARIA Nº 209/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

**Art. 1º** Designar **Jaqueline Cristina de Souza Muchagata** como responsável pela fiscalização do Contrato nº 008/2021 – Processo Administrativo nº 010/2021 do **Centro Integração Empresa-Escola do Paraná**, com vigência 07/07/2021 a 07/07/2022.

**Art. 2º** Designar **Simone Bortolozzi** como fiscal substituto(a), para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência da fiscal **Jaqueline Cristina de Souza Muchagata**.

**Art. 3º** Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

**Art. 4º** Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

**Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 28 de junho de 2021.

**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário